



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 20/2021/TRT11

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA
TRIMESTRAL E CORRETIVA, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB
DEMANDA, DOS EQUIPAMENTOS DE
INSPEÇÃO POR RAIO-X, FIRMADO
COM A EMPRESA AEROTECH DO
BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
LTDA.**

UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.671.187/0001-18, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre n. 1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus-AM, CEP: 69.020-130, neste ato, representado pelo Sr. **RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**, Diretor-Geral, em Substituição, nomeado conforme Regulamento Geral deste Tribunal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF sob n. 26.308.513/0001-58, situada na Avenida 11 de junho, nº 1245, Bairro Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04041-054, Tel./Fax: (11) 3074-0270 / 3074-0271, e-mail: luciana.libreton@grupoaerotech.com, representada, neste ato, por seus Diretores, Sr. **FÁBIO FERNANDEZ** e o Sr. **MARCELO ANDRÉS PUIG LEAL**, conforme procuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo TRT11 n. **MA-344/2020**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n.20/2021/TRT11, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de **27/09/2024 a 26/09/2025, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.8.666/1993.**

1.1.2. REAJUSTAR o valor do contrato, com fundamento na Cláusula sexta do contrato originário, combinado com art. 65, II, alínea “d” da Lei n.8.666/93.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação fica reajustado no percentual de **4,23%**, de acordo com a variação do índice IPCA-IBGE, acumulado dos últimos 12 meses, período de referência julho/2023 a junho/2024, passando de R\$6.574,43 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para **R\$6.852,37 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo, a partir de **27/09/2024**.

Lote	Especificações	Qtda.	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	RAIO -X Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de inspeção por raios-X da marca NUCTECH VMI e modelo CX6040BI.	05	6.852,37	82.228,44

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 080002 – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: PTRES 167936
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2024NE18, de 15/01/2024

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 3% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem e por duas testemunhas.

Manaus, data da última assinatura digital.

**ROMULO
ROGERIO
CYRINO**
BARBOSA:111734
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor Geral, em substituição – TRT 11.ª Região

Assinado digitalmente por ROMULO ROGERIO CYRINO
BARBOSA:111734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora da
Justiça - AC-JUS, OU=09461647000195, OU=
Videoconferencia, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=
Tribunal Regional do Trabalho da 11 Região - TRT11, OU=
SERVIDOR, CN=ROMULO ROGERIO CYRINO
BARBOSA:111734
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Manaus - TRT11 - Diretoria-Geral
Data: 2024.08.22 14:17:49-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

**FABIO
FERNANDEZ:2861172
8866**

Assinado de forma digital por
FABIO FERNANDEZ:28611728866
Dados: 2024.08.23 16:56:17
-03'00'

FÁBIO FERNANDEZ
Representante Legal da Contratada

**MARCELO ANDRES PUIG
LEAL:05984987708**

Digitally signed by MARCELO
ANDRES PUIG LEAL:05984987708
Date: 2024.08.23 15:30:27 -03'00'

MARCELO ANDRÉS PUIG LEAL
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

**DANIELLE FERREIRA
DE SALES
BARBOSA:3081122
36**

Assinado de forma
digital por DANIELLE
FERREIRA DE SALES
BARBOSA:308112236
Dados: 2024.08.22
14:56:23 -04'00'

**LUCIA REGINA EHM
DE SA
PEIXOTO:149667942
34**

Assinado de forma digital
por LUCIA REGINA EHM DE
SA PEIXOTO:14966794234
Dados: 2024.08.23 08:26:43
-04'00'